

**Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha em 2020, de 24 de junho de 2020, resumo publicado no DOE em 30 de julho de 2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte; às 9h30 (em segunda chamada), reuniram-se por videoconferência os membros da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental do CBH-TB para participarem da Primeira Reunião Extraordinária visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2020. Estiveram presentes sete membros da CT-TE, a saber: Romildo Eugênio de Souza (DAEE), Juliane dos Santos Grecco (PM Itápolis), Juliana Sene Martins D’Adda (PM Novo Horizonte), Mônica Antunes da Silva (PM Reginópolis), Antonio Vicente Moscolgiato (DAE Bauru), Grasielle Simplicio Murari Rodrigues (SOS Rio Dourado) e Mércia Maria de Almeida (ACIFLORA). Dos quinze membros convocados para esta Reunião, 8 não compareceram e deixaram de justificar suas ausências. Esta Reunião Extraordinária segue preceitos estabelecidos em duas Deliberações “ad referendum” editadas pelo Colegiado. A Deliberação CBH/TB nº 001/2020 “ad referendum” de 19/05/2020, dispõe sobre alteração dos prazos e critérios anteriormente definidos na Deliberação CBH/TB nº 008/2019; especificamente a forma de entrega dos documentos, que passou a ser por meio digital, sendo que toda documentação mencionada nos Anexos I e II foi enviada ao endereço eletrônico do Comitê, no formato “pdf” e devidamente assinados, onde coube; assim como, estabeleceu o período de 20 de maio à 15 de junho de 2020, para efetivação do 2º protocolo. Já a Deliberação CBH/TB nº 002/2020 “ad referendum” de 08/06/2020 regulamentou a realização de reuniões e eventos não presenciais, em razão dos impactos da pandemia pelo COVID-19. Por se tratar de nova modalidade de reunião, considerando o Decreto Estadual nº 64.879/2020 de 20/03/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública em razão da pandemia pelo COVID-19 e o Decreto Estadual nº 64.881/2020 de 22/03/2020, que instituiu o regime de quarentena no Estado de São Paulo, bem como a Deliberação CRH “ad referendum” nº 236 de 18/05/2020 que orienta a realização de reuniões não presenciais, especificamente a participação on-line (videoconferência) por meio de plataforma digital indicada pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH. A abertura da Reunião deu-se pela representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, Graziela Gomes Silveira Scardovelli, que agradeceu a participação dos membros, externou sua expectativa para a realização desta primeira reunião por videoconferência no âmbito do Comitê Tietê Batalha, fez pronunciamento acerca da necessidade de realizar separadamente por Câmara Técnica, em razão das peculiaridades de cada uma. A seguir passou às explanações acerca das particularidades da plataforma “Microsoft Teams”; tais como, a possibilidade de gravação, o registro de presença, a possibilidade de manifestação oral e escrita, a inserção de documentos para apreciação de todos os participantes e outras, acrescenta que a ferramenta certamente oferece condições para que a Secretaria Executiva realize com presteza o apoio técnico digital necessário à coordenação desta videoconferência. Posteriormente, Antonio Carlos Vieira, representante do DAEE e da Secretaria Executiva, fez breve relato sobre às ocorrências do 2º protocolo das solicitações ao FEHIDRO 2020, realizado por meio digital. Lembra que esta Câmara Técnica deve proceder a análise técnica de 5 solicitações de recursos ao FEHIDRO 2020 com estrita obediência às Deliberações COFEHIDRO nº 214 de 31/01/2020 que estabelece valor mínimo de R\$ 150.000,00 para as indicações ao FEHIDRO; bem como às ações e valores de financiamento previstos para o exercício 2020 inscritos no Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023. À seguir, passa a palavra à coordenadora da CT-TE, Grasielle Simplicio Murari Rodrigues,

que cumprimenta os participantes e dá início aos trabalhos. Inicialmente faz leitura dos apontamentos da fase anterior de análise e imediatamente começa a dissertar uma a uma as propostas de empreendimentos. Primeiramente foram observadas as abrangências das propostas, sendo que uma solicitação entendida como de interesse geral da UGRHI, uma solicitação de interesse regional e as outras três de abrangência municipal. A coordenadora lembra que na fase de pré-qualificação das solicitações algumas não atendiam o que preconiza a Deliberação COFEHIDRO nº 214, sendo dada a oportunidade de adequação dos valores, desde que inseridas atividades afins que justificasse o acréscimo de valor. A análise de todas as propostas levou a hierarquização de 3 propostas, a saber: 1) SOS Rio Dourado (Elaboração do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha), com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 159.502,80; 2) Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde (Projeto Regional de Educação Ambiental – Percepção da Bacia Hidrográfica do Ribeirão dos Porcos) com repasse FEHIDRO no valor de R\$ 173.085,70; e 3) PM Borborema (Projeto de Educação Ambiental “Águas de Borborema”) repasse FEHIDRO no valor de R\$ 150.051,20. Foram desclassificadas 2 propostas, a saber: 1) PM Lins (Contratação de Empresa para Elaboração do Programa de Educação Ambiental para Uso Racional da Água) por demonstrar custos incompatíveis para a realização do objeto, a Planilha de Orçamento traz atividades com majoração de “horas técnicas”, previsão de atividades não financiáveis e divergência de dados quanto ao número de participantes, custos com impressão de relatórios, etc.; e 2) PM Sabino (Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Sabino/SP) por demonstrar custos incompatíveis para a realização do objeto, a Planilha de Orçamento traz atividades com majoração de “horas técnicas”, previsão de atividades não financiáveis e divergência de dados relacionados à nº participantes, custos impressão de relatórios, etc.; e fundamentalmente por não dissertar sobre riscos e estratégias para a realização do objeto, exigências impostas pela Coordenadoria de Educação Ambiental, já que se trata de reiteração de proposta, hierarquizada no Comitê em 2019 e indeferida pela CEA. Findada a análise das solicitações, Graziela Gomes Silveira Scardovelli faz saber que a SE do Comitê irá enviar até o dia 07 de julho de 2020, notificação aos proponentes tomadores da decisão da Câmara Técnica; para os casos de desclassificação, informando os motivos que levaram ao indeferimento da proposta, e para os hierarquizados, com orientações para as atualizações e reenvio da documentação pertinente. Informa aos membros da CT-TE que no dia 26 próximo acontecerá a reunião extraordinária da Câmara Técnica de Saneamento e no dia 29 a reunião extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, sendo que na última será elaborado o Relatório Final de Análise da solicitações ao FEHIDRO 2020, documento que será submetido à apreciação da Plenária do Comitê, em reunião por videoconferência que irá ocorrer às 10h00 do dia 17 de julho de 2020. Cumprida a pauta, a coordenadora da CT-TE deu por encerrada a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental do Comitê Tietê Batalha no ano de 2020, sendo em seguida lavrada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica para aprovação na próxima Reunião.